

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2023 | Edição: 243-F | Seção: 1 - Extra F | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**POR**TARIA GM/MPO N° 401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso III, alínea "k", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

## **ANEXOS**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

ANEXO I

Crédito Suplementar

#### **PROGRAMA DE TRABALHO (SISTEMATIZAÇÃO)**

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								45.000.000
	Projetos								
3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782							10.000.000
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							10.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	10.000.000
3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782							10.000.000
3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26 782							10.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	10.000.000
3006 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	26 782							10.000.000
3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							10.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	10.000.000
3006 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	26 782							15.000.000
3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26 782							15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	15.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>45.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>45.000.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

